



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL “DONA ANTÔNIA DE ALMEIDA”.
ESCOLA MUNICIPAL “DONA SANTA”.
ESCOLA MUNICIPAL “PADRE MACHADO”

PLANO DE AÇÃO: VOLTA ÀS AULAS

ENSINO HÍBRIDO

Santa Rita de Jacutinga – MG

2021

Plano de Ação para o Retorno às Aulas 2021

Cientes de que o combate à disseminação do Coronavírus está diretamente ligado às medidas de higiene pessoal e limpeza dos ambientes, este Plano de Ação: Volta às Aulas objetiva apresentar os procedimentos adotados pelas Escolas Municipais de Santa Rita de Jacutinga para diminuir ao máximo as chances de transmissão e propagação do vírus no ambiente escolar.

Destacamos a importância da parceria das famílias e dos colaboradores, para que as ações surtam os efeitos desejados e o retorno às aulas seja seguro, harmonioso e motivo de alegria.

1) Retorno Híbrido

- * No período de 27/09/2021 à 30/09/2021 será feito o levantamento dos alunos que irão retornar.
 - * No período de 04/10/2021 à 08/10/2021 acontecerão as reuniões com os pais ou responsável para que sejam informadas todas as orientações necessárias ao retorno.
 - * Nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2021 estarão acontecendo às reuniões pedagógicas.
 - * O retorno será gradual e facultativo ao aluno, prezando a segurança e saúde de todos.
- Ocorrerá seguindo o esquema da tabela abaixo:

TURMA	DATA	HORÁRIO (Matutino)
5º Ano, 6º Ano, 7º Ano, 8º Ano e 9º Ano	25/10/2021	7:00 às 10:40

TURMA	DATA	HORÁRIO (Vespertino)
1º Ano, 2º Ano, 3º Ano e 4º Ano	25/10/2021	13:00 às 16:40
Maternal, 1º Período e 2º Período	08/11/2021	13:00 às 16:40

TURMA	DATA	HORÁRIO (Noturno)
EJA - Escola Municipal "Dona Santa"	25/10/2021	18:30 às 20:50
EJA – Escola Municipal "Padre Machado"	08/11/2021	18:30 às 20:50

- * Nos horários disponibilizados abaixo acontecerá o momento dos professores com as explicações de seus conteúdos e esclarecimento das dúvidas dos alunos que estão realizando as Atividades Não Presenciais.

HORÁRIO	TURMA	ESCOLA MUNICIPAL
10:40 às 11:20	5º Ano	"Dona Antônia de Almeida"
10:40 às 11:30	6º, 7º, 8º e 9º Anos	"Padre Machado"

HORÁRIO	TURMA	ESCOLA MUNICIPAL
16:40 às 17:20	Maternal, 1ª e 2º Períodos 1º, 2º, 3º e 4º Anos	“Dona Antônia de Almeida”

HORÁRIO	TURMA	ESCOLA MUNICIPAL
20:50 às 22:00	EJA	“Padre Machado” “Dona Santa”

2) Entrada e Saída

* A entrada e saída dos alunos das Escolas Municipais de Santa Rita de Jacutinga, acontecerá em diferentes portões (Unidades 1 e 2) e obedecerá ao seguinte esquema, para evitar aglomerações.

Turno: Matutino	Portão 1
5º Anos	A e B
6º Anos	601, 602 e 603
7º Anos	701 e 702

Turno: Matutino	Portão 2
7º Ano	703
8º Anos	801, 802 e 803
9º Anos	901, 902 e 903

Turno: Vespertino	Portão 1
Maternais	A e B
1º Anos	A e B
3º Anos	A, B e C

Turno: Vespertino	Portão 2
1º Períodos	A e B
2º Períodos	A e B
2º Anos	A e B
4º Anos	A, B e C

Turno: Noturno	Portão 1
EJA	600, 700, 800 e 900

Turno: Noturno	Portão 2
EJA	1º, 2º, 3º, 4º e 5º Anos

OBS.: OS PORTÕES SERÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM NÚMEROS E TERÃO FUNCIONÁRIOS AUXILIANDO A ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS.

- * Para os alunos que retornarem as aulas, os pais deverão preencher o Termo de Responsabilidade.
- * Pais ou responsável não entrarão nas dependências da escola, salvo se este for solicitado.
- * Os alunos serão encaminhados para a sala de aula.
- * Logo na entrada haverá aferição da temperatura de todos e a higienização das mãos e punhos com álcool 70%. Alunos ou colaboradores cuja temperatura corporal ultrapasse 37,5°C deverão retornar para suas residências.
- * Nossos inspetores, professores, auxiliares e funcionários farão a verificação constante do uso adequado das máscaras (obrigatório para alunos a partir de 03 anos), de acordo com o Protocolo Sanitário do Estado de Minas Gerais.
- * Na saída os alunos serão liberados um por vez, onde será encaminhado ao portão por um monitor, o restante ficará aguardando dentro da sala de aula.

3) Nas dependências da escola

- * Áreas comuns receberão sinalização para que seja mantido o distanciamento social entre todos os frequentadores do espaço: Alunos e Profissionais da Educação.
- * O uso de máscaras é obrigatório para todos os frequentadores das Escolas Municipais de Santa Rita de Jacutinga a partir de 03 anos de idade, durante todo o tempo que permanecerem nas dependências das escolas.
- * A máscara deverá ser retirada do rosto apenas para comer e beber e deverá ser trocada no máximo a cada 2 horas de uso.
- * Além da máscara que cada aluno chegará à escola. Ele deverá trazer diariamente mais duas máscaras e um saquinho para que as mesmas sejam armazenadas após o uso. As máscaras deverão ser trocadas no momento devido, em ação coletiva, comandada pelos professores das turmas. Caso ocorra o esquecimento será disponibilizada pelas secretarias.

* Os bebedouros contêm torneiras adaptadas para que copos e garrafas sejam utilizados no consumo de água. Ficando proibido o disparo direto de água para a boca. Haverá 01 (um) funcionário durante todo o turno, supervisionando o uso dos mesmos.

* Cada aluno e funcionário deverá preferencialmente utilizar seu próprio copo ou garrafa para consumo de água.

Caso ocorra o esquecimento, a escola fornecerá o copo descartável.

* Serão instalados totens para aplicação de álcool gel em espaços estratégicos.

* Ao longo do horário letivo haverá higienização em TODOS os ambientes da Escola.

* As escadas receberão sinalização para que sejam utilizadas individualmente, seja para subida ou descida.

* Aos sábados o prédio das escolas passarão por desinfecção pela equipe Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde.

4) Nas salas de aula

* Todo o mobiliário foi disposto de modo a respeitar o distanciamento entre os alunos e professores com espaçamento de igual ou maior 0,9 metros (90 cm).

* O uso de máscaras durante as aulas é obrigatório para todos: professores e alunos a partir de 03 anos.

* Serão instalados dispensers de álcool em gel em todas as portas, para que ao entrar ou sair da sala, alunos e professores reapliquem o produto nas mãos e punhos.

* O uso de material coletivo fica proibido. Cada aluno deverá trazer o seu material.

* Atividades com agrupamento de carteiras ficam proibidas.

* As salas de aula serão mantidas abertas e arejadas e serão desinfetadas.

5) Uso do Refeitório

* Serão respeitados os horários para cada turma seguindo os protocolos de distanciamento.

* A higienização deverá ser realizada a cada troca de turma.

6) Horários

* As turmas do Maternal ao 9º ano do Ensino Fundamental e EJA cumprirão os seguintes horários:

1ª SEMANA

Turma	Horário da manhã
A	7:00 às 10:40

Turma	Horário da tarde
A	13:00 às 16:40

Turma	Horário da noite
A	18:30 às 20:50

2ª SEMANA

Turma	Horário da manhã
B	7:00 às 10:40

Turma	Horário da tarde
B	13:00 às 16:40

Turma	Horário da noite
B	18:30 às 20:50

3ª SEMANA

Turma	Horário da manhã
C	7:00 às 10:40

Turma	Horário da tarde
C	13:00 às 16:40

Turma	Horário da noite
A	18:30 às 20:50

4ª SEMANA

Turma	Horário da manhã
D	7:00 às 10:40

Turma	Horário da tarde
D	13:00 às 16:40

Turma	Horário da noite
B	18:30 às 20:50

* Os pais ou responsável que optarem pelas aulas remotas, deverão buscar as atividades impressas nas escolas e entregá-las (resolvidas pelos alunos), nos dias determinados.

7) Grupos e Escalonamento

* A necessidade ou não da divisão das turmas estará relacionada ao tamanho da sala de aula disponível, à quantidade de alunos que optarem pelo sistema presencial e à possibilidade de mantermos o distanciamento seguro entre os mesmos.

* Desta forma, em muitos casos, para que possamos cumprir o distanciamento de igual ou maior 0,9 metros (90 cm) entre os integrantes das salas de aula, dividiremos os alunos em 4 grupos: grupo A, grupo B, grupo C e grupo D.

* Os grupos A, B, C e D se revezarão semanalmente no sistema presencial, ou seja: uma semana um grupo frequenta as aulas de forma presencial enquanto os outros grupos participarão de forma remota. Esse revezamento acontecerá toda semana, seguindo o quadro de explicações do Item 6.

* Os grupos A, B, C e D serão divididos turma a turma. A divulgação do calendário dos grupos será feita pelos professores nos grupos de WhatsApp, fixado no portão da escola e enviaremos uma cópia impressa para os pais.

8) Caso Suspeito na Família ou detectado em casa

* É fundamental que alunos e profissionais fiquem em casa quando apresentarem sintomas gripais, se tiverem familiares sintomáticos (ou assintomáticos, mas esperando resultado de testes) ou após contato com caso confirmado.

* Em qualquer um dos casos acima, os responsáveis deverão comunicar à escola, que imediatamente irá reportar a situação para a Unidade de Saúde juntamente com a Equipe de Combate da Covid-19 da Secretaria Municipal de Saúde do Município que realizará a suspensão das atividades presenciais da turma, caso necessário.

* Neste momento são fundamentais a parceria e a transparência entre comunidade escolar e famílias. Essa relação de confiança será a única forma de mantermos os protocolos sanitários ativos e prevenir a transmissão do coronavírus.

9) Caso Suspeito detectado na escola

* Ao detectar um aluno com qualquer um dos sintomas compatíveis com os da Covid-19, tais como febre (superior ou igual a 37,5°C), tosse, falta de ar, dor de garganta, dor no corpo, diarreia e outros sintomas gastrointestinais, a escola entrará em contato com a família, solicitando a retirada imediata do aluno pelos responsáveis.

* O responsável então preencherá a Notificação de Casos Suspeito da Covid-19 nas Escolas, documento necessário para registro e acompanhamento do caso, até que se confirme ou não a infecção pelo Coronavírus.

Em caso de confirmação de Covid-19, o aluno ou profissional só deverá retornar as escolas mediante apresentação de autorização médica.

10) Sistema Híbrido

* As turmas do Maternal ao 9º ano do Ensino Fundamental terão aulas em sistema híbrido: presencial e remoto com atividades impressas.

* Caberá aos pais ou responsável observar o tempo de concentração dos seus filhos ao realizarem as atividades.

* Como sempre, será fundamental a parceria entre famílias e comunidade escolar!

11) Atendimento aos Responsáveis

* O atendimento aos pais ou responsável pela Direção, Coordenação e Professores será realizado mediante agendamento.

* O agendamento deverá ser feito por telefone das secretarias escolares.

Segue abaixo os telefones para possíveis agendamentos:

Dona Antônia de Almeida – (32) 3291-1856.

Dona Santa – (32) 3291-1155.

Padre Machado – (32) 3291-1882.

* Casos excepcionais que exijam atendimento presencial serão avaliados individualmente.

12) Retorno do Transporte Escolar

* Ciente de que o combate à disseminação do Coronavírus está ligado à medida de higiene pessoal, este protocolo apresenta procedimentos a serem adotados para a utilização do transporte escolar.

* De acordo com os Protocolos Sanitários de retorno às atividades escolares presenciais, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, o transporte escolar poderá ser utilizado com 50% da capacidade do veículo mantendo assim o distanciamento social para evitar o contágio durante o deslocamento casa-escola-casa.

Retorno do transporte:

- Será feito o levantamento dos alunos que utilizarão o transporte;
- Traçar localidades/rotas;
- A divisão dos alunos de acordo com a capacidade máxima do veículo;
- Realizar o cronograma contendo quantidade de alunos, divisão semanal, horários e veículo utilizado.

Adaptação do veículo:

- Serão afixados adesivos indicando os assentos que poderão ou não serem utilizados, com o objetivo de manter o distanciamento dos alunos e assim evitar o contágio;
- Disponibilizar álcool 70% nos veículos do transporte escolar, para que os estudantes possam higienizar as mãos;
- Realizar manutenção rigorosa, bem como todos os prazos e procedimentos de operação e higienização definidos pelos fabricantes dos equipamentos aos veículos com sistema de ar condicionado;
- Realizar a desinfecção interna do veículo após cada viagem.

Orientações quanto à utilização do veículo:

- Orientar os alunos e motoristas quanto à abertura das janelas, sempre que possível, promovendo a ventilação natural e abundante, observando a segurança dos estudantes;
- Orientar quanto ao uso obrigatório de máscara durante o trajeto pelo motorista e pelos alunos;
- Orientar quanto à utilização de álcool 70% durante o percurso;
- Evitar ficar tocando nas superfícies do veículo;
- Quando for tossir ou espirrar, cobrir a boca e o nariz com o antebraço e em seguida fazer a higienizar com álcool 70%;

- Caso o aluno ou o motorista apresentem sintomas gripais, tiverem familiares sintomáticos (assintomáticos) e aguardando o resultado de testes ou depois de contato com caso confirmado, precisará ficar em casa;
- Em qualquer um dos casos acima, os responsáveis pelo aluno ou o motorista deverão comunicar a escola (gestor escolar), que imediatamente irá comunicar aos pais ou responsável dos alunos que mantiveram contato com os mesmos e reportar a situação para a Unidade de Saúde do Município, a qual realizará a avaliação e verificará a necessidade de suspensão temporária dos usuários do transporte;
- O responsável ou o motorista preencherá a ficha de rastreamento de caso suspeito (documento necessário para o registro e acompanhamento do caso até que se confirme ou não a infecção pelo Coronavírus);
- Em caso de confirmação de Covid-19, o aluno ou motorista só deverá retornar às escolas mediante a apresentação de autorização médica.

Atendimento aos responsáveis:

- O atendimento aos pais e/ou responsáveis deverão ser agendados pelos telefones das secretarias escolares.

Escola Municipal “Dona Antônia de Almeida” – (32) 3291-1856.

Escola Municipal “Dona Santa” – (32) 3291-1155.

Escola Municipal “Padre Machado” – (32) 3291-1882.

ATENÇÃO!!!

Alunos com coriza, tosse, obstrução nasal, febre, diarreia, cansaço **NÃO** deverão comparecer a escola até **LIBERAÇÃO MÉDICA**.